



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí,
Brasil; CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

**Nº 271 – SETEMBRO/2020
Portaria 14/2020 -
(CCA)**

15 de setembro de 2020



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
Campus da Socopo - 64.049-550 Teresina, Piauí - Fone: 3215-5743



PORTARIA Nº 14/2020-CCA

O Diretor do Centro de Ciências Agrárias da Universidade Federal do Piauí, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- Processo nº 23111.026176/2020-53;
- Portarias nº 08/2020-CCA de 21/08/2020 e nº 12/2020-CCA de 03/09/2020;

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar nas Portarias nº 08/2020-CCA e nº 12/2020-CCA publicadas respectivamente, no Boletim de Serviço da UFPI nº 252 de 24/08/2020 e no Boletim de Serviço nº 266 de 10/09/2020, onde se lê Processo nº 23111.026176/2020-55, leia-se Processo nº 23111.026176/2020-53.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, a teor do Parágrafo único do art. 4º do Decreto nº 10.139/2019, considerando a urgência justificada pela supracitada retificação.

Art. 3º. Esta Portaria será publicada no Boletim de Serviço da UFPI.

Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 14 de setembro de 2020.


Prof. Dr. Paulo Roberto Ramalho Silva
Diretor do CCA/UFPI
Matrícula SIAPE 1187887



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
Campus da Socopo - 64.049-550 Teresina, Piauí - Fone: 3215-5743



PORTARIA Nº 08/2020-CCA

O Diretor do Centro de Ciências Agrárias da Universidade Federal do Piauí, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- **Processo nº 23111.026176/2020-55**

R E S O L V E:


Art. 1º. Constituir comissão composta pelos Professores Doutores **VANIA RODRIGUES VASCONCELOS/DZOO** (Presidente), **DARCET COSTA SOUZA/DZOO** (Membro) e, **MARCOS DAVID FIGUEIREDO DE CARVALHO/DZOO** (Membro), com a finalidade de realizar a avaliação de Processo de Remoção Interna de Docente para o Departamento de Zootecnia, conforme processo acima referido.

Art. 2º. Considerando a excepcionalidade operacional da atividade administrativa no contexto de calamidade pública decorrente da Pandemia pela COVID-19, as ações da Comissão deverão ser realizadas preferencialmente de forma remota por medida de proteção e prevenção da saúde dos seus membros.

Art. 3º. Esta Portaria será publicada no Boletim de Serviço da UFPI e entra em vigor a partir de 1º de setembro de 2020.

Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 21 de agosto de 2020.


Prof. Dr. Paulo Roberto Ramalho Silva
Diretor do CCA/UFPI
Matrícula SIAPE 1167867



PORTARIA Nº 12/2020-CCA

O Diretor do Centro de Ciências Agrárias da Universidade Federal do Piauí,
no uso de suas atribuições legais e considerando:

- **Processo nº 23111.026176/2020-55;**
- **Memorando Eletrônico nº 156/2020-DZOO, de 02/09/2020.**

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a composição da Comissão para avaliação de Processo de Remoção Interna de Docente para o Departamento de Zootecnia, designada pela Portaria nº 08/2020-CCA, de 21/08/2020, publicada no Boletim de Serviço da UFPI nº 252 em 24/08/2020, que passa a ser composta pelos Professores Doutores **VANIA RODRIGUES VASCONCELOS** (Presidente), **DARCET COSTA SOUZA** (Membro) e **MARIA DE NASARÉ BONA DE ALENCAR ARARIPE** (Membro).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, a teor do Parágrafo único do art. 4 do Decreto nº 10.139/2019, considerando a urgência justificada para que os trabalhos da Comissão não sofram solução de continuidade; bem como pela excepcionalidade operacional da atividade administrativa no contexto de calamidade pública decorrente da pandemia pela COVID-19, sendo que as ações da Comissão deverão ser realizadas preferencialmente de forma remota por medida de proteção e prevenção à saúde dos seus membros.

Art. 3º. Esta Portaria será publicada no Boletim de Serviço da UFPI.

Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 03 de setembro de 2020


Prof. Dr. Paulo Roberto Ramalho Silva
Diretor do CCA/UFPI
Matrícula SIAPE 1167887